



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

diretoria.cte@guaira.sp.gov.br



Diretoria Municipal de
**Cultura, Turismo
Esporte e Lazer**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Lei 14.133/2021

REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE TURISMO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, §1º, Inciso I, da Lei 14.133/2021)

A presente contratação é justificada pela necessidade de atender as festividades do Carnaval de rua 2025 que já é uma tradição no município.

O Carnaval é considerado uma das maiores manifestações populares do Brasil e como tal consiste em um patrimônio cultural imaterial e manifestação da cultura nacional, sendo difundido em todo o território nacional e responsável pela movimentação econômica de milhares de famílias, e como grande fonte de renda de inúmeras cidades brasileiras.

A realização do evento Carnaval Popular 2025 tem um impacto significativo no desenvolvimento econômico do município. Além de proporcionar lazer aos munícipes, essa data gera um aumento de receitas provenientes do turismo, impulsionando a economia local e beneficiando toda a população. O comércio é especialmente beneficiado com o aumento do volume de vendas durante a realização do evento, fortalecendo-o e contribuindo para a geração de empregos. A cidade de Guairá apresenta uma diversidade cultural rica e vibrante, refletida em uma série de eventos ao longo do ano, cada um destacando aspectos únicos da tradição local. A promoção desses eventos culturais é crucial para atender às necessidades da comunidade e atrair público da região para os eventos, como o Carnaval Popular, sendo uma cidade que tem realizado investimentos significativos para avançar na economia pelo turismo. Além de valorizar os artistas locais e regionais, com suas trajetórias e perspectiva de sua formação cultural.

Justifica-se também que o papel desta secretária é de fomentar o lazer, a cultura e o turismo, para movimentar a economia deste município, uma vez que o evento contará não somente com a população guairense como também de toda a região.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, §1º, Inciso II, da Lei 14.133/2021)

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 48344014000159-0-000001/2025;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

diretoria.cte@guaira.sp.gov.br



Diretoria Municipal de

**Cultura, Turismo
Esporte e Lazer**

- II) Data de publicação no PNCP: 21/11/2024;
- III) Id do item no PCA: 037;
- IV) Classe/Grupo: PCA2025037 – SERVIÇO PESSOA JURÍDICA;
- V) Identificador da Futura Contratação: PROC202537.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, Inciso III, da Lei 14.133/2021)

As empresas deverão estar habilitadas legalmente para atuarem em eventos, possuir todas as certidões e documentações necessárias, bem como manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Às luzes da lei 14.133/21 será exigido documentação relativa a:

- Habilitação jurídica;
- Habilitação fiscal, social e trabalhista
- Qualificação econômica e financeira
- Qualificação técnica

Os serviços que serão prestados são de natureza não continuada pois a prestação dos serviços acontecerá em datas já especificadas conforme planejamento da prefeitura.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, §1º, Inciso V, da Lei 14.133/2021)

Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que possam atender os requisitos especificados para a contratação:

OPÇÃO	SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
1	Contratação de Bandas e produções artísticas para apresentação de Show no Carnaval 2025, contratação de serviços de instalação, desinstalação, acompanhamento e manutenção elétrica, com fornecimento de materiais elétricos, para o evento, contratação de segurança desarmada e bombeiro civil e contratação de serviços de locação de estruturas e equipamentos com serviços especializados para eventos. Aquisição de materiais decorativos para o carnaval.	Este tipo de contratação engloba juntamente com a mão de obra contratada os materiais inerentes a execução destes serviços. Em pesquisa aos editais de licitação em outros órgãos constata-se que essa modalidade é amplamente utilizada.
2	Terceirização dos serviços ou parceria público privada.	Nesta modalidade a contratação dependeria de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

diretoria.cte@guaira.sp.gov.br



Diretoria Municipal de
**Cultura, Turismo
Esporte e Lazer**

		terceiros e os custos seriam maiores para a administração.
--	--	--

Após avaliação das opções apresentadas, a solução mais adequada para atender às necessidades dessa contratação é a OPÇÃO 1 onde a contratação é direta com o fornecedor. Esta escolha deve-se ao fato de que proporciona um canal direto de comunicação com os representantes da banda "D'CORPO INTEIRO", com os representantes da banda "SWING PRAIEIRO E CONVIDADOS" e com a produtora "Karol Ramalho", e com a contratada nos serviços de demanda elétrica e estrutural, permitindo maior controle sobre as especificidades do evento, como exigências técnicas específicas e adequação às particularidades culturais do Carnaval 2025. Além disso, a negociação direta pode resultar em custos mais baixos, uma vez que elimina intermediários, e assegura que as particularidades do acordo estão em conformidade com as políticas públicas e interesses comunitários envolvidos no patrimônio imaterial que o evento representa para o município de Guaíra/SP.

5 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (Art. 18, §1º, Inciso IV, da Lei 14.133/2021)

Para a contratação de shows artísticos:

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no histórico de contratação do município, bem como na priorização da localidade para realização do evento, considerando a necessidade da Diretoria.

Entende-se necessária a contratação de 03 (Três) artistas locais regionais com determinados segmentos musicais informados:

- Axé
- Arrocha
- Pagode
- Pisadinha

O quantitativo está baseado na praxe de mercado para tal atividade que se baseia na hora de apresentação. Nesta perspectiva aplica-se o princípio da proporcionalidade com base na necessidade específica do evento.

Os preços das contratações foram encontrados através de cotações junto aos artistas locais e regionais, bem como histórico de valores de apresentações já realizadas.

Para a contratação no serviço de instalação/ desinstalação, acompanhamento e manutenção elétrica e fornecimento de materiais elétricos:

A contratação do serviço de instalação e manutenção elétrica para a realização das **Festividades de Carnaval Popular de rua que acontecerá entre os dias 28/02 e 04 de março de 2025**, devendo as instalações estarem concluídas até 72 horas antes do evento, com tempo hábil e suficiente para a instalação e conclusão das demais infraestruturas do evento, tais como iluminação, som, etc; com tempo necessário para posterior procedimento de Vistoria Geral das Instalações.

Sendo assim o serviço a ser contratado é um procedimento essencial para garantir a realização do evento que já é tradicional no município, bem como manter o padrão de qualidade esperado pelos munícipes e visitantes.

Quantidade de itens (elétricos) a serem instalado/ manutenção para o carnaval 2025:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

diretoria.cte@guaira.sp.gov.br



Diretoria Municipal de
**Cultura, Turismo
Esporte e Lazer**

Item	Descrição	Un.	Quantidade
01	Bocal E27 de porcelana LOCAÇÃO Altura: 46mm (4,6cm), Diâmetro da Base: 35mm E27, Base E27 corpo em Cerâmica na cor branca; Contatos e casquilho em latão; Temperatura máxima: 150°C, Corrente máxima: 4A Cod.003.003.362	Un	120
02	Cabo PP flexível 4mm 1kv LOCAÇÃO CONDUTOR: Fios de Cobre, têmpera mole, classe 4 até a seção nominal de 6mm ² e classe 5 a partir da seção 10mm ² (extra-flexível) atendendo a norma ABNT NM 280. ISOLAÇÃO: Composto termo fixo atendendo a norma NBR 6251 para o tipo HEPR (EPR/B). COBERTURA: Composto termoplástico poliolefinico não-halogenado (SHF1) com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos em caso de incêndio. TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 90C em serviço contínuo, 130C em sobrecarga e 250C em curto-circuito. NORMA DE REFERÊNCIA: NBR 13248 - Cabos de potência e condutores isolados sem cobertura, não halogenados e com baixa emissão de fumaça, para tensões até 1 kV - Requisitos de desempenho. NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280; NBR 11633; NBR 10495; NBR 12139. Cod.003.003.893	M	1000
03	Cabo flexível 50mm 1kv LOCAÇÃO cabo 1kv de alumínio elétrico de 1 via encapada Cod.104.000.282	M	300
04	Cabo flexível 6mm 1kv LOCAÇÃO Modelo: cabo flexível; Tipo de cabo: 1kv; Seção: 1 x 2.5 mm ² ; Comprimento do cabo: 100 m Cod.003.003.894	M	900
05	Cabo flexível 10mm 1kv LOCAÇÃO Modelo: Fio Cabo Flexível, flexível, Cabinho, flexíveis, cabos, cobre, Unifilar, Fios, unipolar, PVC-R, Extensão, Elétricos, Rolo de Fio, Cabo Fio de 10mm, fio 2,5mm flexível barato, Fio 10mm, Cabo 10mm, Rolo fio 10mm 50 m, 25 metros, FILFLEX, LED FLEX, LEDFLEX. Tipo de cabo: Unipolar Seção: 1 x 10mm ² Comprimento do cabo: 25 m Tipo de embalagem: Rolo Cod.003.000.519	M	300
06	Cabo Flexível pp 2x2,50 mm LOCAÇÃO Cabo duplo flexível de cobre com isolamento extra com duas vias de 2,5mm encapadas e com uma capa extra. Cod.003.000.397	M	3000
07	Cabo Flexível pp 2x1,50 mm – 750v LOCAÇÃO Condutor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole e classe 4 de encordoamento. Seção nominal: 2x1,50mm ² ; Diâmetro nominal do condutor: 1,50mm	M	2500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

diretoria.cte@guaira.sp.gov.br



Diretoria Municipal de
**Cultura, Turismo
Esporte e Lazer**

	Espessura nominal de isolamento: 0,80mm; Espessura nominal da cobertura: 0,80mm Diâmetro nominal externo: 7,68mm. Cod.003.000.434		
08	Cabo flexível quadriplex 4x25mm 1kv LOCAÇÃO Cabo de alumínio, 3 fases + 1 neutro Cod.003.003.901	M	300
09	Cabo quadriplex de 4x16mm 1kv LOCAÇÃO Cabo flexível de alumínio, 3 fases + 1 neutro Cod.003.004.247	M	500
10	Conector perfurante/derivação para cabo de 70 mm LOCAÇÃO O condutor principal pode ser de bitola 70mm e derivação de bitola 1,50mm ² a 10mm ² - Aplicação: Redes AÉREAS de distribuição de energia elétrica isoladas. Material: Conector em polímero resistente a intempéries e a raios U.V.. Contatos em cobre estanhado. Cod 003.002.964	Un	200
11	Conjunto Armação Rex para poste pesada com roldana LOCAÇÃO Cod.003.003.900	Un	04
12	Disjuntor bipolar de 32ª LOCAÇÃO Curva de disparo; C Corrente nominal; 10 - 40A Número de polos; 2 Polos Tensão emprego; 400Vca/230Vcc Frequência; 50/60 Hz Cod.003.003.602	Un	40
13	Disjuntor unipolar de 40ª LOCAÇÃO Número de pólos: 1 Corrente nominal In: 40 A Tensão nominal de isolamento máxima Ue: 250V Curva de disparo: C Tipo de produto: Miniatura - para trilhos DIN Tecnologia da unidade de disparo: Miniatura-para trilhos DIN Cod.003.000.777	Un	40
14	Disjuntor unipolar de 60A LOCAÇÃO Corrente Nominal: 60 A Tensão Máxima: 220 VCA Número de Polos: 1 Polo Cod.003.000.431	Un	60
15	Disjuntor unipolar de 32 A LOCAÇÃO Número de pólos: 1 Corrente nominal In: 10 A Tensão nominal de isolamento máxima Ue: 415V Tipo de produto: UNIPOLAR Cod.003.003.472	Un	200
16	Rolo de fita isolante 19mmpor 20m LOCAÇÃO Largura (mm): 19 +/- 0,5 mm Teor de chumbo (ppm) max: 100 Espessura (mm): 0,13	Un	20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

diretoria.cte@guaira.sp.gov.br



Diretoria Municipal de
**Cultura, Turismo
Esporte e Lazer**

	<p>Cor: Preta Adesão ao aço (N/cm): 2,80 Adesão ao dorso (N/cm): 2,1 Resistência de ruptura (N/cm): 20,70 Alongamento (%): 180 Tensão Disruptiva (V): 7000 Resistência à isolação (MW): >50.000 Resistência à propagação de chama: Retardante Classe de Temperatura (°C): 90 máximo</p> <p>Cod.003.000.901</p>		
17	<p>Lâmpadas de led de 9w bivolt LOCAÇÃO Modelo: Bulbo Led, Temperatura da Cor: 6500K, Vida Útil: 25.000h Tipo de Soquete: E27 (Padrão Residencial) Grau de Proteção: IP20 Eficiência: 90lm/W Fluxo Luminoso: 810lm Dimensões: 9W: 109mmX60mmX60mm Equivalência: 9W = 60W (Incandescente) 16W (Fluorescente)</p> <p>Cod.003.003.896</p>	Un	120
18	<p>Luz de emergência led bivolt com autonomia de até 6h LOCAÇÃO Tipo de luz: LED Quantidade de luzes LED: 30 Fluxo luminoso mínimo: 130 lm Fluxo luminoso máximo: 130 lm Quantidade de faróis: 2 Autonomia mínima de horas: 1 h Autonomia máxima de horas: 6 h Tempo de carga da bateria: 48 h Inclui bateria recarregável: Sim Tipos de alimentação: Elétrica</p> <p>Cod.003.000.934</p>	Un	60
19	<p>Mangueira corrugada de 1 e 1/2 polegadas LOCAÇÃO materiais de isolação: pvc; não inflamável</p> <p>Cod.003.003.902</p>	M	300
20	<p>Mangueira Corrugada de 1 polegada LOCAÇÃO materiais de isolação:pvc; não inflamável</p> <p>Cod.003.003.709</p>	M	300
21	<p>Mangueira corrugada de 3/4 polegadas LOCAÇÃO materiais de isolação: pvc; não inflamável</p> <p>Cod.003.003.710</p>	M	300
22	<p>Pino fêmea de 10ª LOCAÇÃO Peças desmontáveis Característica: 250v ~ 20A Material:Termoplástico Produto com certificado do Inmetro- MR-OCP-0356</p> <p>Cod.003.004.001</p>	Un	150



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

diretoria.cte@guaira.sp.gov.br



Diretoria Municipal de
**Cultura, Turismo
Esporte e Lazer**

23	Pino macho de 10ª LOCAÇÃO Peças desmontáveis Característica: 250v ~ 20A Material:Termoplástico Produto com certificado do Inmetro- MR-OCP-0356 Cod.003.004.002	Un	150
24	Postes Circular 9x 200daN LOCAÇÃO Cod.003.004.248	Un	02
25	Refletores LED 500W LOCAÇÃO Reator 500w AFP interno, Ignitor e capacitor, Grau de proteção: ip 65; Tensão: 220v, Cod.003.003.567	Um	130
26	Cabo 16mm 1Kv Cod.003.002.963	M	200
27	Padrão C6 Instalado Cod.003.003.378	UN	02
28	Cabo Quadriplex 95mm Cod.003000.264	M	400
29	Cabo 185 mm 01 kv preto Cod.003.002.841	M	30
30	Cabo 185 mm 01 kv azul Cod.003.002.842	M	10
31	Disjuntor tripolar caixa moldada 400ª Cod.003.004.311	UN	01
32	Terminal de Compressão Cod.003.001.089	UN	15
33	Fusível NH tala 3 400ª Cod.003.002.583	UN	03
34	Chave NH cebel seccionadora com carga 03/630ª Cod.003.003.104	UND	01
35	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA O EVENTO CARNAVAL 2025 Cod.053.011.726	Serv	01
36	SERVIÇO DE APROVAÇÃO DO PROJETO JUNTO A CPFL Cod.053.011.808	Serv	01

Para a contratação de segurança desarmada e bombeiro civil :

O quantitativo necessário de segurança desarmada e bombeiro civil para a condução do Carnaval 2025 estão licitados ao Processo nº177/24, Edital nº99/24, Registro de Preço nº58/24. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E BOMBEIRO CIVIL PARA EVENTOS.

Para a contratação de serviços locação de estruturas para eventos:

Todos os itens necessário que compõem a parte de estruturas já estão licitados no processo nº 180/2024, pregão eletrônico nº 75/2024, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EVENTOS.

Para a aquisição de materiais para decoração do carnaval 2025:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

diretoria.cte@guaira.sp.gov.br



Diretoria Municipal de

**Cultura, Turismo
Esporte e Lazer**

Quantidade necessária de materiais para decoração do carnaval 2025:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>Mascara grande gata relevo altura 88cm, largura 1,82 profundidade 29cm. Composição plástico Cod. 115.001,051</p> 	UND	10
02	<p>Backdrop para Fotos com Tema Carnavalesca conforme imagem de referência anexa 3,0m Altura x 2,5m Largura com arte impressa em lona e estrutura inclusa (A arte final para impressão será fornecida para a empresa ganhadora em alta resolução e tamanho correto). Cod. 001.001.460</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	m ²	7,5
03		pct	300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

diretoria.cte@guaira.sp.gov.br



Diretoria Municipal de
**Cultura, Turismo
Esporte e Lazer**

	<p>Pacote embalado individualmente com 100 Gramas Confetes coloridos. Composição: Fibra 100% celulósica validade indeterminada conservar em local fresco produto 100% reciclado. <i>Cód. Item:001.001.315</i></p> 		
04	<p>Tubo de Serpentina de Carnaval com um tubo com 20 rolos cada de 10m Composição: 100% fibras e 100% celulósico, produto 100% reciclado. Cores diversas por pacote <i>Cód. Item: 001.001.458</i></p> 	Caixa com 50 tubos	01
05	<p>Bola inflável de vinil cheia com estampas diversas, coloridas Tamanho cheio: a partir de 40cm até 45 cm Acompanhar os pinos de vedação Não manchar, não desbotar e não possuir óleo Cod.005.000.698</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	UND	500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

diretoria.cte@guaira.sp.gov.br



Diretoria Municipal de
**Cultura, Turismo
Esporte e Lazer**

06	<p>Malha (Helanca) peça de 100 metros para Decoração festa, liso 1,80 metro largura, nas cores rosa neon, amarelo neon, laranja neon, verde neon, roxo neon, azul neon e vermelho neon. Cod. 009.000.516</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	M	700
07	<p>Placa de EVA 40x60cm unidade liso sem glitter Nas cores cor verde bandeira, amarelo, rosa pink, azul, laranja e marrom Cod. 001.002.068</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	und	600
08	<p>Personalização de estrutura metálica já existente com (PVC 3mm ou poliondas 3mm) impressão digital em adesivo aplicado no material escolhido. Cód do item 025.000.592</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	M ²	45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

diretoria.cte@guaira.sp.gov.br



Diretoria Municipal de
**Cultura, Turismo
Esporte e Lazer**

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei 14.133/2021)

Para a contratação de shows artísticos:

Após reunião do conselho de Cultura junto à comunidade local e com base nas informações de contratações anteriores e cotações, os artistas e seus respectivos valores são:

ARTISTA	VALOR
KAROL RAMALHO Apresentação dia 28/02 e 03/03	R\$ 24.000,00
BANDA D´CORPO INTEIRO Apresentação dia 01 de março de 2024	R\$ 45.000,00
BANDA SWING PRAIEIRO E CONVIDADOS Apresentação dias 28/02, 01,02,03 e 04 de março de 2025.	R\$ 110.000,00
Total da contratação	R\$ 179.000,00

Para a contratação de serviço de instalação, desinstalação, acompanhamento e manutenção elétrica:

Além da quantidade de itens instalados no ano de 2024, foi feito um pequeno acréscimo no projeto para o ano de 2025, pode-se presumir um valor total de **R\$ 143.000,00** referente ao resultado do Pregão Eletrônico no01/2024, Processo N°01/2024, Edital n°01/2024, cujo objeto trata de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS ELÉTRICOS, PARA O EVENTO CARNAVAL 2024. Cotação em anexo.

chrome-

extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfndmkaj/https://www.guaira.sp.gov.br/public/admin/globalarq/licitacao/arquivo/b7fdf1732a178f63bde6017cdb391e4d.pdf

Para a contratação de serviço de locação de estruturas para eventos:

Mantendo o projeto do carnaval de 2024 com a mesma quantidade de tendas, banheiros químicos, painel de led, gradil, fechamento, catracas, gerador, som, camarim, palco geo, piso elevado, pode-se presumir um valor de **R\$ 652.930,00** (seiscentos e cinquenta e dois mil novecentos e trinta reais)

Para a aquisição de materiais para decoração do carnaval 2025:

Foi feita uma pesquisa de preço, anexo a este Estudo Técnico Preliminar onde estima-se um valor total de **R\$ 28.709,00**

<https://www.papelariasantos.com.br/carrinho/index>

<https://www.papelariaqueiroz.com.br/placa-de-eva-40cm-x-60cm-liso-azul-luxo-make-pt-c10->



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

diretoria.cte@guaira.sp.gov.br



Diretoria Municipal de
**Cultura, Turismo
Esporte e Lazer**

un?parceiro=8776&gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMIrOHGxseaiwMV90RIAB0F1zJrEAQYBSABEgKJIvD_BwE

https://www.cncasanarciso.com.br/placa-e-v-a-40x60-lisa-unico?utm_source=google&utm_medium=Shopping&utm_campaign=placa-e-v-a-40x60-lisa-unico&inStock=&srsrtid=AfmBOorCAePcwPFVhjtqE1Sxvik2UcNt4M_s_3BT4_f03bDtaXHY6K6UZ8

serpentina

https://www.badulakefestas.com.br/carnaval/confetes-e-serpentinhas/1-000-rolos-50-tubos-de-serpentina-de-papel-carnaval-fofia-p?srsrtid=AfmBOoq6cfsD9Dz_LOMQNzMNIdfXnXFfs8GZTrGLkh1ltpannPcpxtz15

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5219035540-serpentina-carnaval-fofia-decoraco-atacado-kit-50-tubos-JM?matt_tool=53292458&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22120855566&matt_ad_group_id=179138690331&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=729092955343&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=666409487&matt_product_id=MLB5219035540&matt_product_partition_id=2396368524452&matt_target_id=pla-2396368524452&cq_src=google_ads&cq_cmp=22120855566&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMIhZbv2cmaiwMVI0JIAB3XtCB1EAQYAiABEgJfGPD_BwE

tecido helanca

https://emporiotecidos.com.br/malhas/malha-helanca/tecido-malha-helanca-fucsia-p?gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMIkKC9-cqaiwMVZFdiAB0wPBNrEAQYBSABEgLLwPD_BwE

<https://pncp.gov.br/app/editais/18338152000164/2025/7>

<https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/detalhe/12222/paquisicao-de-bolas-de-vinil-inflaveisp/>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unidade	Valor Total
01	Mascara grande gata relevo altura 88cm, largura 1,82 profundidade 29cm. Composição plástico Cód. Item 115.001.051	UND	10	R\$ 509,00	R\$ 5090,00
02	Backdrop para Fotos com Tema Carnavalesca conforme imagem de referência anexa 3,0m Altura x 2,5m Largura com arte impressa em lona e estrutura inclusa (A arte final para impressão será fornecida	m ²	7,5	R\$250,00	R\$1875,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

diretoria.cte@guaira.sp.gov.br



Diretoria Municipal de
**Cultura, Turismo
Esporte e Lazer**

	para a empresa ganhadora em alta resolução e tamanho correto). Cód. Item 001.001.460				
03	Pacote de confete embalado individualmente com 100 Gramas Confetes coloridos. Composição: Fibra 100% celulósica validade indeterminada conservar em local fresco produto 100% reciclado. Cód. Item: 001.001.315	pct	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
04	Tubo de Serpentina de Carnaval com um tubo com 20 rolos cada de 10m Composição: 100% fibras e 100% celulósico, produto 100% reciclado. Cores diversas por pacote Cód. Item: 001.001.458	Caixa com 50 tubos	01	R\$550,00	R\$550,00
05	Bola inflável de vinil cheia com estampas diversas, coloridas Tamanho cheio: a partir de 40cm até 45 cm Acompanhar os pinos de vedação Não manchar, não desbotar e não possuir óleo Cod.005.000.698	UND	500	R\$ 4,70	R\$ 2350,00
06	Malha (Helanca) peça de 100 metros para Decoração festa, liso 1,80 metro largura, nas cores rosa neon, amarelo neon, laranja neon, verde neon, roxo neon, azul neon e vermelho neon. Cód. 009.000.516	M	700	R\$ 10,90	R\$ 7.630,00
07	Placa de EVA 40x60cm pacote com 10 unidade liso sem glitter Nas cores cor verde bandeira, amarelo, rosa pink, azul, laranja e marrom Cod. 001.002.068	und	600	R\$ 2,99	R\$ 1.794,00
08	Personalização de estrutura metálica já existente com PVC	M ²	45	170,00	R\$ 7.650,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

diretoria.cte@guaira.sp.gov.br



Diretoria Municipal de
**Cultura, Turismo
Esporte e Lazer**

5mm ou poliondas 3mm impressão digital em adesivo aplicado no material escolhido. Cód. 025.000.592					
				TOTAL	R\$ 28.709,00

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, Inciso VII, da Lei 14.133/2021)

Depois de analisar possíveis soluções, em relação a contratações de shows artísticos para resolver o problema acima definido observamos que não há outra alternativa, senão a contratação do show de banda consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública, como prevê o inciso II do artigo 74 da Lei 14.133/2021, vez que, se trata de hipótese em que a realização de licitação é impossível por não ser viável a estipulação de critérios objetivos para julgamento de propostas dos eventuais interessados em contratar com a Administração Pública.

A opção pela inexigibilidade permite uma maior eficiência na contratação dos serviços.

Destacamos que a escolha dessa solução valoriza os princípios constitucionais da igualdade, impessoalidade, eficiência e moralidade administrativa, ao proporcionar um processo transparente e justo para a contratação de serviços de produção e organização de eventos culturais.

Em suma, a realização da contratação mediante formalização de inexigibilidade, se apresenta como a opção mais adequada para solucionar o problema proposto. Essa escolha traz benefícios técnicos, operacionais e econômicos, garantindo a qualidade das atividades culturais oferecidas pela administração municipal.

Quanto a contratação dos serviços elétricos pode-se optar pela licitação por pregão eletrônico por menor preço global, onde a instalação, desinstalação, acompanhamento e manutenção elétrica são realizadas por profissionais qualificados e treinados. Para garantir a qualidade e segurança do evento, é de rigor procurar profissionais que prestem um serviço especializado e certificado, que possuam um conhecimento técnico e equipamentos adequados para realizar os procedimentos de forma correta, além de seguir todas as normas e regulamentações necessárias.

Quanto a aquisição de materiais para decoração para o carnaval 2025 é de grande importância para a conclusão do evento. É uma forma de fortalecer e manter as tradições culturais em nosso município, promovendo um momento de interação e entretenimento familiar, onde as famílias de nossa cidade poderão estar presentes para se divertirem de forma saudável e participativa.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO (Art. 18, §1º, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021).

Não há o que se falar sobre parcelamento no presente caso, tendo em vista a natureza da contratação.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, Inciso IX, da Lei 14.133/2021)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

diretoria.cte@guaira.sp.gov.br



Diretoria Municipal de
**Cultura, Turismo
Esporte e Lazer**

Promover eventos de qualidade condizentes com as expectativas. Com essa iniciativa, a Prefeitura estimula toda a cadeia produtiva do turismo e desenvolvimento econômico, fomentando o comércio e trazendo notoriedade para o nosso município.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, §1º, Inciso X, da Lei 14.133/2021)

Para a plenitude da celebração do contrato de contratação dos artistas para o Carnaval, a administração municipal deve adotar algumas providências para garantir a transparência, legalidade e eficácia do processo. Aqui estão algumas delas:

Elaboração de Termo de Referência ou Edital: Definir claramente as especificações técnicas e artísticas das apresentações, os critérios de seleção dos artistas, os prazos e condições de execução, bem como as responsabilidades das partes envolvidas.

Orçamento detalhado: elaborar um orçamento detalhado que inclua todos os custos relacionados às apresentações, como cachês dos artistas, despesas com estrutura, equipamentos, transporte, hospedagem, alimentação, entre outros.

Procedimento de Seleção dos Artistas: realizar um processo seletivo transparente e competitivo para a escolha dos artistas, que pode incluir análise de propostas, currículos, histórico de apresentações, audições ou outras modalidades de seleção.

Acompanhamento jurídico: Contar com assessoria jurídica especializada para analisar a legalidade e conformidade do processo de contratação, garantindo o cumprimento das leis e normas aplicáveis, especialmente no que diz respeito à Lei de Licitações nº 14.133/21 e às normas específicas do município.

Negociação e Formalização do Contrato: Após a escolha dos artistas selecionados, negociar as condições contratuais, incluindo cachê, prazos de pagamento, obrigações das partes e demais cláusulas relevantes. Formalizar o contrato por meio de instrumento jurídico adequado.

Garantia de Recursos Orçamentários: Certificar-se de que há recursos financeiros disponíveis e suficientes para cobrir os custos de contratação dos artistas, prevendo eventuais despesas extras e garantindo a regularidade fiscal do contrato.

Ao adotar essas providências, a administração municipal assegura a lisura e a eficiência do processo de contratação dos artistas para o Carnaval, garantindo assim a qualidade e o sucesso das apresentações e o cumprimento dos objetivos culturais e sociais do evento.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1º, Inciso XI, da Lei 14.133/2021)

Será necessário contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras, que impactam técnica e/ou economicamente nas soluções apresentadas. Sendo elas: Módulos sanitários, geradores, sonorização, estrutura, iluminação, toldos e tendas, além de contratação de profissional para locução durante o evento.

Haverá a necessidade de aquisição dos produtos alimentícios (lanches) para as equipes que estarão presentes nos dias do evento, para melhor acolhimento e condições para desempenhar suas atividades.

Para a contratação de segurança desarmada e bombeiro civil existe o Processo nº177/24, Edital nº99/24, Registro de Preço nº58/24. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E BOMBEIRO CIVIL PARA EVENTOS.

Para a contratação de serviço de locação de estrutura há o processo 180/2024 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EVENTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

diretoria.cte@guaira.sp.gov.br



Diretoria Municipal de
**Cultura, Turismo
Esporte e Lazer**

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, § 1º, XII, da Lei 14.133/2021)

Com base no Art. 18, inciso XII, da Lei 14.133/2021, que estabelece a necessidade de considerar os possíveis impactos ambientais e as medidas mitigadoras para as licitações e contratações públicas, é imperativo realizar um levantamento exaustivo dos prováveis impactos decorrentes da apresentação do show musical da BANDA D`CORPO INTEIRO, da BANDA SWING PRAIEIRO E CONVIDADOS E KAROL RAMALHO durante o evento “Carnaval Popular Guaiára 2025”.

Potenciais impactos identificados incluem:

- Geração de resíduos sólidos decorrentes do consumo de alimentos e bebidas pelos participantes.
- Emissões sonoras que possam causar incômodo à população local ou afetar a fauna.
- Possível contaminação do solo e dos corpos d'água por vazamentos ou descartes inadequados de substâncias utilizadas no evento.
- Impacto no tráfego e na mobilidade urbana em razão do aumento do fluxo de pessoas.

Para mitigar esses impactos, a Prefeitura de Guaiára/SP deverá adotar as seguintes medidas:

- Implementação de um plano de gestão de resíduos sólidos, incluindo a instalação de pontos de coleta seletiva e a contratação de serviços de reciclagem.
- Monitoramento dos níveis de ruído e adoção de horários de término das apresentações que minimizem as perturbações sonoras.
 - Preparação de um plano de contingência para atendimento a eventuais incidentes ambientais, como derramamento de produtos químicos.
 - Elaboração de um plano de mobilidade para otimizar o tráfego e proporcionar alternativas de transportes públicos ou compartilhados.

Todas estas medidas devem ser detalhadamente descritas e incorporadas ao projeto do evento para garantir a preservação da qualidade de vida e do meio ambiente local, em consonância com os princípios da eficiência e do desenvolvimento nacional sustentável preconizados pela Lei 14.133/2021.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, XIII, da Lei 14.133/2021)

Declaramos que após concluir o Estudo Técnico Preliminar aqui registrado, nos posicionamos pela viabilidade da **Contratação de produções artísticas (shows), contratação de serviço de instalação, desinstalação, acompanhamento e manutenção elétrica, com fornecimento de materiais elétricos e a aquisição de materiais de decoração para o evento Carnaval de 2025.**

Guaiára-SP, 28 de janeiro de 2025.

Tarcísio José de Sousa Rodrigues
Chefe do Departamento de Turismo